# 

# **Lei Nº 690/2016** DECRETO Nº 122/2009

DATA: 17.05.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.00062-115 Distribuição de Uniformes Escolares

Conta/Natureza de Despesa 1150 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação

Conta/Natureza de Despesa 640 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 10.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do Ensino Fundamental – Outros recursos

Conta/Natureza de Despesa 830 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.840,00

Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transp Escolar – ensino Fundamental

Conta/Natureza de Despesa 990 – 33.90.39.00 – Out Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 14.160,00

Classificação Funcional 12.361.00062-104 Manut do Transp Escolar – ensino médio

Conta/Natureza de Despesa 1080 – 33.90.39.00 – Out Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 5.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manut da biblioteca pública cidadã

Conta/Natureza de Despesa 1320 – 44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00

Classificação Funcional 12.365.00062-105 Manut do Transporte Escolar – Educação Infantil

Conta/Natureza de Despesa 1320 – 44.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 4.000,00

Classificação Funcional 12.365.00062-105 Manut do ensino Educ Infantil – Demais recursos

Conta/Natureza de Despesa 1470 – 33.90.39.00 – Outros Serv de terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 5.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-124 Instalação de Ponto de ônibus

Conta/Natureza de Despesa 1220 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17

de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

### Prefeito Municipal